

## CARTA EUROPEIA DAS PEQUENAS EMPRESAS

As pequenas empresas são a espinha dorsal da economia europeia, constituindo uma fonte significativa de emprego e um terreno fértil para o surgimento de ideias empreendedoras. As diligências da Europa para embarcar na nova economia apenas poderão ter sucesso se as pequenas empresas figurarem no topo da agenda política.

As pequenas empresas são as mais sensíveis às mudanças no enquadramento empresarial e as primeiras a soçobrar sob o peso do excesso de burocracia. São também as primeiras a beneficiar de iniciativas que reduzam a burocracia e recompensem os bons resultados.

Em Lisboa fixámo-nos como objectivo que a União Europeia se transforme na mais competitiva e dinâmica economia do mundo baseada no conhecimento, capaz de assegurar um crescimento económico sustentável, mais e melhores empregos e uma maior coesão social.

As pequenas empresas têm de ser consideradas como um dos principais motores da inovação, do emprego e da integração social e local na Europa.

É, pois, necessário criar o melhor enquadramento possível para as pequenas empresas e para desenvolver o espírito empresarial.

### Princípios

Ao preconizá-lo

- Reconhecemos o dinamismo das pequenas empresas e a sua capacidade para responder às novas necessidades do mercado e criar empregos;
- Salientamos a importância das pequenas empresas na promoção do desenvolvimento social e regional ao actuarem como exemplos de iniciativa e empenho;
- Reconhecemos que o espírito empresarial constitui uma qualidade valiosa e produtiva a todos os níveis de responsabilidade;
- Aplaudimos os empreendimentos bem sucedidos, que merecem ser justamente recompensados;
- Consideramos que um certo grau de insucesso é consentâneo com a iniciativa responsável e faz parte dos riscos a assumir, devendo ser encarado sobretudo como uma oportunidade de aprender;
- Reconhecemos os valores do conhecimento, do empenho e da flexibilidade na nova economia.

É possível melhorar a situação das pequenas empresas na União Europeia através de acções destinadas a estimular o espírito empresarial, a avaliar as medidas existentes e, quando necessário, a torná-las propícias às pequenas empresas, bem como a assegurar que os decisores políticos tomem na devida conta as necessidades dessas empresas. Para esse efeito, comprometemo-nos a:

- Reforçar o espírito de inovação e iniciativa que permite às empresas europeias enfrentar os desafios que se lhes deparam;

- Estabelecer um quadro regulamentar, fiscal e administrativo que conduza à actividade empresarial e melhore o estatuto dos empresários;
- Assegurar o acesso aos mercados com base em requisitos que sejam o menos onerosos possível, sem deixarem de ser compatíveis com os superiores objectivos da ordem pública;
- Facilitar o acesso à melhor investigação e à melhor tecnologia;
- Melhorar o acesso ao financiamento ao longo de todo o ciclo de vida das empresas;
- Melhorar continuamente o nosso desempenho, por forma a que a UE ofereça o melhor ambiente às pequenas empresas em todo o mundo;
- Ouvir a voz das pequenas empresas;
- Promover um apoio de primeira classe às pequenas empresas.

### **Linhas de acção**

Ao aprovar esta Carta, comprometemo-nos a seguir as linhas de acção adiante definidas, tomando em devida consideração as necessidades das pequenas empresas.

#### *1. Educação e formação para o desenvolvimento do espírito empresarial*

A Europa incentivará o espírito empresarial e as novas competências desde a mais tenra idade e ministrará conhecimentos gerais sobre as empresas e a iniciativa empresarial em todos os níveis de ensino. Os módulos específicos relacionados com o mercado deverão passar a ser uma componente essencial do ensino secundário e superior.

Incentivaremos e promoveremos os esforços dos jovens no mundo empresarial e desenvolveremos programas de formação adequados para gestores de pequenas empresas.

#### *2. Um arranque mais barato e mais rápido*

Os custos de arranque das empresas devem evoluir no sentido de se tornarem os mais competitivos do mundo. Os países onde os trâmites para a aprovação de novas sociedades são mais lentos e onerosos deveriam ser incentivados a aproximarem-se dos mais rápidos. Deveria aumentar o acesso em linha para efeitos de registo.

#### *3. Melhor legislação e regulamentação*

As leis nacionais em matéria de falências deveriam ser avaliadas à luz das boas práticas. Os ensinamentos colhidos dos exercícios de avaliação comparativa deveriam levar-nos a uma melhoria das práticas actualmente seguidas na UE.

A nova regulamentação a nível nacional e comunitário deveria ser analisada na óptica do seu impacto sobre as pequenas empresas e empresários. As regras nacionais e comunitárias deveriam ser simplificadas sempre que possível, devendo os Governos adoptar documentos administrativos de fácil utilização.

As pequenas empresas poderiam ser dispensadas de certas obrigações regulamentares. Neste contexto, a Comissão poderia simplificar a legislação relativa à concorrência, a fim de tornar o seu cumprimento menos oneroso para as pequenas empresas.

#### *4. Disponibilização de competências*

Tentaremos garantir que os estabelecimentos de formação, complementados por programas de formação em exercício, assegurem uma oferta adequada de competências adaptadas às necessidades das pequenas empresas e proporcionem aconselhamento e formação ao longo da vida.

#### *5. Melhoria do acesso em linha*

Há que exortar os poderes públicos a intensificarem a comunicação electrónica com o sector das pequenas empresas. Desta forma, as empresas poderão receber aconselhamento, apresentar candidaturas, enviar declarações de impostos ou obter simples informações em linha, de forma mais rápida e mais barata. A Comissão deve dar o exemplo neste domínio.

#### *6. Beneficiar mais do mercado único*

As pequenas empresas estão a colher os benefícios das reformas que estão a realizar-se na economia europeia. Por esse motivo, a Comissão e os Estados-Membros devem prosseguir as reformas em curso no sentido da plena realização de um verdadeiro mercado interno da União onde as pequenas empresas possam movimentar-se sem dificuldade em áreas críticas para o seu desenvolvimento, como o comércio electrónico, as telecomunicações, os sectores de utilidade pública, os contratos públicos e os sistemas de pagamento transfronteiras.

Ao mesmo tempo, as regras de concorrência europeias e nacionais deverão ser rigorosamente aplicadas, de modo a garantir que sejam dadas às pequenas empresas todas as possibilidades de entrar em novos mercados e de competir em pé de igualdade.

#### *7. Fiscalidade e questões financeiras*

Os sistemas fiscais devem ser adaptados por forma a recompensar os bons resultados, a encorajar o lançamento de novas empresas, a propiciar a sua expansão e a criação de emprego, e a facilitar a criação e a transmissão de pequenas empresas. Os Estados-Membros devem aplicar as melhores práticas nos domínios da fiscalidade e dos incentivos ao desempenho pessoal.

Os empresários necessitam de financiamento para concretizar as suas ambições. Para melhorar o acesso das pequenas empresas aos serviços financeiros, propomo-nos:

- Identificar e suprimir os entraves à criação de um mercado de capitais pan-europeu e à implementação do Plano de Acção dos Serviços Financeiros e do Plano de Acção em Prol do Capital de Risco;
- Melhorar as relações entre o sistema bancário e as pequenas empresas criando condições de acesso adequadas ao crédito e ao capital de risco;
- Melhorar o acesso aos fundos estruturais e acolher favoravelmente as iniciativas do Banco Europeu de Investimento no sentido de aumentar os fundos disponíveis para

apoio a novas empresas e empresas de alta tecnologia, incluindo os instrumentos em matéria de capital próprio.

#### *8. Reforço da capacidade tecnológica das pequenas empresas*

Reforçaremos os programas existentes destinados a promover a disseminação de tecnologias junto das pequenas empresas, bem como a capacidade destas últimas para identificar, seleccionar e adaptar essas tecnologias.

Fomentaremos a cooperação tecnológica e a partilha de tecnologias entre empresas de diferentes dimensões e especialmente entre pequenas empresas europeias, desenvolveremos programas de investigação mais eficazes centrados na aplicação comercial dos conhecimentos e da tecnologia, e criaremos e adaptaremos sistemas de certificação e controlo de qualidade para as pequenas empresas. É importante assegurar que as pequenas empresas possam obter patentes comunitárias e que estas lhes sejam facilmente acessíveis.

Fomentaremos a participação das pequenas empresas na cooperação entre sociedades a nível local, nacional, europeu e internacional, bem como a colaboração entre as pequenas empresas e os estabelecimentos de ensino superior e de investigação.

São, pois, de apoiar as acções a nível nacional e regional no sentido de desenvolver as redes e os ninhos de empresas e é de incrementar a cooperação pan-europeia entre pequenas empresas com recurso às tecnologias da informação, devendo-se igualmente disseminar as melhores práticas em matéria de acordos de cooperação e apoiar a colaboração entre pequenas empresas para aumentar a sua capacidade de penetração nos mercados pan-europeus e alargar as suas actividades nos mercados de países terceiros.

#### *9. Modelos de comércio electrónico bem sucedidos e apoio de primeira classe às pequenas empresas*

A Comissão e os Estados-Membros devem encorajar as pequenas empresas a aplicarem as melhores práticas e a adoptarem modelos de actividade bem sucedidos que lhes permitam florescer verdadeiramente na nova economia.

Vamos coordenar a actividade dos Estados-Membros e da UE no sentido de criar sistemas, redes e serviços de informação e apoio às empresas que sejam de fácil acesso e compreensão e estejam de acordo com as necessidades dessas mesmas empresas; vamos assegurar o acesso às orientações e ao apoio de mentores e "business angels", nomeadamente através de sítios na internet, e explorar as possibilidades do Observatório Europeu das PME.

#### *10. Representação mais forte e eficaz dos interesses das pequenas empresas a nível da União e a nível nacional*

Concluiremos a análise do modo como os interesses das pequenas empresas se encontram representados a nível da UE e a nível nacional, inclusivamente através do diálogo social.

Comprometemo-nos a caminhar para estes objectivos usando o método aberto de coordenação das políticas nacionais em matéria de empresas. Para este efeito recorreremos ao Programa Plurianual para as Empresas e Empresários, ao processo de Cardiff (reformas económicas), ao processo do Luxemburgo (políticas de emprego) e a outros programas e iniciativas comunitárias. Acompanharemos e avaliaremos anualmente os progressos realizados, com base num relatório da Comissão sobre as questões relevantes, a apresentar nas cimeiras da Primavera.

Usaremos indicadores eficazes para avaliar a evolução ao longo do tempo e em relação ao melhor que existir no mundo a fim de consolidar a nossa aprendizagem, procurando melhores práticas em todos os campos que tenham a ver com as pequenas empresas para melhorar continuamente o nosso desempenho.